DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11
Portarias	14
Licitações e Contratos	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
Contratos	19
Aviso de Licitação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI Nº 678/2019.
De 18 de Fevereiro de 2019

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão geral anual de acordo com o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, na Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais ativos e inativos inclusive os profissionais do magistério, no equivalente a **3,02% (três, zero dois por cento)** relativos à reposição inflacionária do período de Janeiro à Dezembro de 2018.

Art. 2º - A nova tabela de vencimentos do funcionalismo geral segue demonstrada no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei, assegurando-se sempre, o percebimento do valor correspondente ao salário mínimo federal, nos termos do art. 7º, IV, CF/88.

Art. 3º - A tabela de vencimentos do quadro do magistério, constante de seu respectivo Plano de Carreira, segue demonstrada na forma de Anexo II.

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no anexo III que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de **1º de Fevereiro de 2019**.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, 18 de Fevereiro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO/GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

ANEXO I

REF.	VALORES	3,02%
1	975,87	1.005,34
2	1.008,03	1.038,47
3	1.034,55	1.065,79
4	1.035,63	1.066,91
5	1.077,33	1.109,87
6	1.256,31	1.294,25
7	1.336,16	1.376,51
8	1.380,47	1.422,16
9	1.449,48	1.493,25
10	1.514,77	1.560,52
11	1.587,40	1.635,34
12	1.725,34	1.777,45
13	1.798,19	1.852,50
14	1.863,28	1.919,55
15	2.001,23	2.061,67
16	2.039,86	2.101,46
17	2.139,18	2.203,78
18	2.277,15	2.345,92
19	2.415,07	2.488,01
20	2.553,04	2.630,14
21	2.638,98	2.718,68
22	2.692,91	2.774,24
23	2.789,67	2.873,92
24	2.966,87	3.056,47
25	3.518,64	3.624,90
26	3.893,32	4.010,90
27	4.420,20	4.553,69
28	5.531,90	5.698,96
29	6.277,61	6.467,19
30	7.130,59	7.345,93
31	8.442,34	8.697,30
32	8.611,18	8.871,24
33	9.507,45	9.794,57
34	10.635,02	10.956,20
35	13.654,78	14.067,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

ANEXO II
Tabela de Vencimentos Cargos Magistério

ANEXO III EXERCÍCIO 2019
A QUE SE REFERE O ARTIGO 53º, ITEM I DA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR
ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA	(%)	FAIXA	3 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS
		(H)			Admissão	A	B	C	D	E	F	G	H
PEB I	Ensino Médio	24/30	3%	1	R$ 10,04	10,35	10,66	10,98	11,31	11,64	11,99	12,35	12,72
PEB I E PEB II	Graduação	24/30	3%	2	11,55	11,90	12,25	12,62	13,00	13,39	13,79	14,21	14,63
PEB I E PEB II	Especialização	24/30	4%	3	12,13	12,61	13,12	13,64	14,19	14,76	15,35	15,96	16,60
PEB I E PEB II	Mestrado	24/30	5%	4	14,55	15,28	16,05	16,85	17,69	18,58	19,50	20,48	21,50
PEB I E PEB II	Doutorado	24/30	5%	5	17,47	18,34	19,26	20,22	21,23	22,29	23,41	24,58	25,80

ANEXO IV EXERCÍCIO 2019
A QUE SE REFERE O ARTIGO 53º, ITEM I DA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR
ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTE

CARGOS	FORMAÇÃO	JORNADA	(%)	FAIXA	3 ANOS	3 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS	4 ANOS
		(H)			Admissão	A	B	C	D	E	F	G	H
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	11,39	11,74	12,09	12,45	12,82	13,21	13,61	14,01	14,43
COORDENADOR	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	11,91	12,39	12,88	13,40	13,93	14,49	15,07	15,67	16,30
PEDAGÓGICO	MESTRADO	40	5%	3	14,21	14,92	15,66	16,45	17,27	18,13	19,04	19,99	20,99
	DOUTORADO	40	5%	4	16,99	17,84	18,73	19,67	20,65	21,68	22,77	23,90	25,10
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	11,78	12,13	12,49	12,87	13,25	13,65	14,06	14,48	14,92
DIRETOR DE	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	12,33	12,82	13,34	13,87	14,43	15,00	15,60	16,23	16,88
ESCOLA	MESTRADO	40	5%	3	14,73	15,47	16,24	17,05	17,91	18,80	19,74	20,73	21,77
	DOUTORADO	40	5%	4	16,46	17,29	18,15	19,06	20,01	21,01	22,06	23,16	24,32
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	12,16	12,52	12,90	13,28	13,68	14,09	14,52	14,95	15,40
PSICOPEDAGOGO	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	12,83	13,34	13,87	14,43	15,00	15,60	16,23	16,88	17,55
	MESTRADO	40	5%	3	15,29	16,05	16,86	17,70	18,58	19,51	20,49	21,51	22,59
	DOUTORADO	40	5%	4	18,31	19,22	20,18	21,19	22,25	23,36	24,53	25,76	27,05
	GRADUAÇÃO	40	3%	1	12,66	13,04	13,43	13,84	14,25	14,68	15,12	15,57	16,04
SUPERVISOR DE	ESPECIALIZAÇÃO	40	4%	2	13,28	13,81	14,36	14,94	15,53	16,16	16,80	17,47	18,17
ENSINO	MESTRADO	40	5%	3	15,82	16,62	17,45	18,32	19,23	20,20	21,21	22,27	23,38
	DOUTORADO	40	5%	4	18,90	19,85	20,84	21,88	22,98	24,13	25,33	26,60	27,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo

ANEXO III
Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro
(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

REAJUSTE CONSIDERANDO O ÍNDICE DE 3,02 %

1-) ANALÍTICO - Folha de Pagamento Mensal	Médio	Valor Atual
GASTOS COM PESSOAL		665.848,49
Pessoal Ativo (+) Cont. Tempo Deter.	556.204,43	
Encargos Sociais	109.644,06	
Outras Despesas com Pessoal		
TOTAL GERAL GASTOS PESSOAL		665.848,49
BASE DE CÁLCULO IMPACTO		556.204,43
Reajuste pretendido	3,02%	16.797,37

** Folha Base: 12/2018.*

1.1.) IMPACTO do Reajuste Concedido:

DESPESA C/ CONCESSÃO	Valores	Janeiro IMPACTO	EXERCÍCIO		
REAJUSTE	Folha Mensal	3,02%	2019	2020	2021
3.1.90.11 – Vctos e Vant. Fixas	556.204,43	16.797,37	184.771,11	201.568,49	201.568,49
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	109.644,06	3.311,25	36.423,76	39.735,01	39.735,01
3.1.90.11 – 13º Salário (8,33%)	55.487,37	1.675,72	18.432,91	20.108,62	20.108,62
3.1.90.11 – 1/3 Férias (2,77%)	18.495,79	558,57	6.144,30	6.702,87	6.702,87
TOTAL	739.831,66	22.342,92	245.772,08	268.114,99	268.114,99

2) DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO NO CONTROLE DE ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

RCL	Gastos	% Gastos	Mês
18.242.214,94	8.245.382,73	45,19	dez/17
16.467.382,60	8.534.888,03	51,82	abr/18
17.413.353,68	8.508.888,03	48,86	Ago/18
18.990.353,75	**8.600.428,86**	**45,29**	**dez/18**

3-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

Exercício de 2019	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	8.600.428,06	
Rec. Corrente Líquida – RCL	18.990.353,75	45,29%
(+) Impacto Incorporação	101.725,20	0,54%
(+) Impacto Reajuste (3%)	245.772,08	1,29%
GASTOS/ Índice após Impacto	**8.947.925,34**	**47,12%**

Exercício de 2020	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	8.600.428,06	
Rec. Corrente Líquida – RCL	18.990.353,75	45,29%
(+) Impacto Incorporação	101.725,20	0,54%
(+) Impacto Reajuste (3%)	268.114,99	1,41%
GASTOS/ Índice após Impacto	**8.970.268,05**	**47,24%**

Exercício de 2021	VALOR R$	ÍNDICE
Gastos com Pessoal	8.600.428,06	
Rec. Corrente Líquida – RCL	18.990.353,75	45,29%
(+) Impacto Incorporação	101.725,20	0,54%
(+) Impacto Reajuste (3%)	268.114,99	1,41%
GASTOS/ Índice após Impacto	**8.970.268,05**	**47,24%**

4-) DECLARAÇÃO

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Florinea – SP., 18 de Fevereiro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI Nº 679/2019.
De 18 de Fevereiro de 2019

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Ficam reajustados em 3,02% (três vírgula zero dois por cento) os subsídios dos Vereadores, Presidente da Câmara Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais e as remunerações dos Servidores Públicos do Legislativo Municipal de Florínea, na forma do artigo 37, Inciso X da Constituição Federal, do Artigo 14.º da Lei Municipal nº 581/2016 de 29.03.2016 e do Artigo 13.º da Lei Complementar nº 595/2017 de 02.03.2017.

Art. 2º - Fica vedado qualquer pagamento excedente, dos subsídios dos senhores Vereadores, Presidente e a remuneração dos Servidores da Casa, caso os valores ultrapassem os limites legais estabelecidos pela Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florínea - SP, 18 de Fevereiro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI Nº 680/2019.
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2020 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei Municipal nº 655/2018 de 20 de junho de 2018 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2019, Lei nº 673/2018 de 04 de dezembro de 2018, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(xxx) 3.3.90.40.00	1	Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	34.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.02		ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. 361. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(xxx) 3.3.90.40.00	1	Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	28.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(xxx) 3.3.90.40.00	1	Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	28.000,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13			
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0008.	INFRA-ESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0008.1.071			
(xxx) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	200.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	290.000,00

Art. 3º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)		ANULAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(28) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	34.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.02		ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. 361. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(59) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	28.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(139) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	28.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	90.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
2428.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADO, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2428.10.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADO, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2428.10.90	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	200.000,00
	TOTAL DO EXCESSO	**200.000,00**

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2019.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florinea - SP, em 18 de Fevereiro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

DECRETO Nº 08/2019.
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2020 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2019, Crédito Adicional Especial, através da Lei 680/2019, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(xxx) 3.3.90.40.00	1	Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	34.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.02		ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. 361. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(xxx) 3.3.90.40.00	1	Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	28.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(xxx) 3.3.90.40.00	1	Serviços de Tecnologia da Informática e Comunicação - PJ	28.000,00
02.13		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.13.01		LOGRADOUROS	
	15.	URBANISMO	
	15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	15.451.0008.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

15.451.0008.1.071		PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA	
(xxx) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	200.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	**290.000,00**

Art. 2º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

	(-)	ANULAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(28) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	34.000,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.02		ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
	12. 361. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
(59) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	28.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.	SAÚDE	
	10. 301.	ATENÇÃO BASICA	
	10. 301. 0004.	ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(139) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	28.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	**90.000,00**

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
2428.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADO, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2428.10.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ESTADO, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2428.10.90	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	200.000,00
	TOTAL DO EXCESSO	**200.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florinea - SP, em 18 de Fevereiro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 179/2019.
De 13 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **FABIANA RODRIGUES MOREIRA CHOMA,** portadora do RG 26.298.173-7 e CPF/MF 228.031.558-00, Cargo de **ESCRITURÁRIA,** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2007/2012, Período Aquisitivo 03.07.2007 à 02.07.2012 gozando, a partir de 13.02.2019, com término em 27.02.2019, certidão número 009/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de Fevereiro de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 180/2019
De 13 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo eletivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MATHEUS MAZZO MOREIRA,** portador do RG 48.141.386-8 e CPF/MF 362.992.108-69, Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 11.01.2018 à 10.01.2019, gozando, a partir de 13.02.2019, com término em 14.03.2019, certidão número 029/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de Fevereiro do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 181/2019.
De 15 de Fevereiro de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **MARCO ANTONIO FEITOSA,** portador do RG 21.732.253 e CPF/MF 131.673.158-81, Cargo de **VIGIA,** Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias referente ao período 2010/2015, Período Aquisitivo 01.02.2010 à 31.01.2015 gozando, a partir de 14.02.2019, com término em 30.03.2019, certidão número 012/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 14.02.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de Fevereiro de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 183/2019
De 15 de Fevereiro de 2019.

"*Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **WAGNER DE OLIVEIRA SILVA,** portador do RG 26.298.071-X e CPF/MF 289.291.228-84, Cargo de **FARMACÊUTICO,** Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 11.01.2017 à 10.01.2018, gozando, a partir de 15.02.2019, com término em 01.03.2019, certidão número 026/2019 conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de Fevereiro do ano de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º 184/2019.
De 15 de Fevereiro de 2019.

"*Dispõe sobre nomeação de Leiloeiro e dá outras providências.*"

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Sr. **GUILHERME ARAÚJO BASSETTO**, portador do RG nº 44.771.865-4 SSP/SP e CPF/MF 356.598.508-98, para exercer a função de **LEILOEIRO**, com a atribuição de realizar atos decorrentes de sua nomeação, bem como a verificação, constatação e condução de processo de licitação na modalidade de Leilão Público, a se realizar nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - O exercício das atribuições inerentes a esta nomeação serão realizados no horário de trabalho do servidor ou fora dele, dependendo das necessidades e do andamento da sessão pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 15 de Fevereiro de 2019.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2019
Contrato n.º 011/2014.

Objeto: CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE UMA LOJA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: MARIA APARECIDA FERREIRA MOREIRA – ME, CNPJ Nº 11.985.578/0001-60.

Fica o Contrato 011/2014, prorrogado por 12 meses, assim o prazo de vigência expresso na Cláusula 5ª do Contrato fica prorrogado até 28/02/2020. As demais cláusulas ficam inalteradas em todo o seu teor e forma.

Florínea, 20 de fevereiro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2019.
CONTRATO N.º 039/2017.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, TRIBUTÁRIA E APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Contratada: BRIGADEIRO – ASSESSORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.106.619/0001-18.

Fica o Contrato nº 039/2017 aditado em mais 25% (vinte e cinco por cento), nos termo da Cláusula 11 – Da Legislação de Vigência e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em decorrência das presentes alterações o preço total de R$ 62.400,00 para a ser R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)e o valor mensal de R$ 5.200,00 passa a ser de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais). As horas mensais prestadas “in loco” passam de 60 (sessenta) para 75 (setenta e cinco) e as 20h. (vinte horas) de atendimento à distância passam a ser 25h. (vinte e cinco horas). As execuções “in loco” serão traduzidas em 02 (duas) visitas semanais de pelo menos 7h30m (sete horas e trinta minutos) cada uma. As demais cláusulas ficam inalteradas em todo o seu teor e forma.

Florínea, 01 de fevereiro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Contratos

Extrato de Termo de Contrato nº 014/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratado: VAZ & VAZ Comercial de Petróleo LTDA, inscrita no CNPJ: 14.006.520/0001-16.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Valor: R$ 44.880,00 - Vigência: 30 dias. Fundamento: Processo 004/2018 - Pregão 001/2018.

Florínea/SP, 20 de fevereiro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

Comunicado de Abertura de Licitação
Processo nº 15/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NO E. S. F. (ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FÁMILIA), DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA.

Data da realização: dia 11/03/2019 às 14h00min.

Retirada do Edital no site: www.florinea.sp.gov.br.

Informações devem ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Florínea - Departamento de Licitação - Horário de expediente das 09h00min às 11h00min e 12h30min ás 16h00min - Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699 – Centro – Florínea/SP, CEP 19.870-000 – Fone (18) 3377-0620 – e-mail: licitacao@florinea.sp.gov.br.

Florínea/SP, 21 de fevereiro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal